



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
8ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



Processo nº 862408

Natureza: Recurso Ordinário

Recorrente: Herdeiros e Sucessores de Mário Heleno Lopes de Almeida

Órgão: Prefeitura Municipal de Leopoldina

De acordo com a informação de fls. 43 a 58.

Encaminho os autos ao Ministério Público de Contas.

8ª CFM/DCEM, em 22 de Novembro de 2013.

Márcia Carvalho Ferreira

Coordenadora da 8ª CFM

TC-1483-1